



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUIMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/MT

OFÍCIO Nº 158/2025/DELEAQ/DREX/SR/PF/MT

[CIDADE], na data da assinatura eletrônica.

Ao
Senhor
Aiud Luis N Silva
Aresenal Tecnologia Ltda
aiud.luis@cacdigital.app.br

Assunto: Documentos digitais CR, CRAF, GTE

Em resposta a vosso requerimento, informamos que a DARM/CGCSP/DPA/PF posicinou-se no sentido de que os documentos públicos, sejam digitais ou físicos, possuem validade independentemente de possuírem ou não QR code, e não pode o cidadão ser prejudicado pela ausência atribuível ao poder estatal, notadamente quando o agente público que fará a fiscalização dispõe de outras ferramentas para levar a cabo seu ofício.

Conclui-se, portanto, pela possibilidade de apresentação de documentos que comprovem a regularidade dos CACs por meio digital, mesmo que ainda não haja a comprovação por meio de QR Code, ou outro meio de autenticação, nos termos do Decreto nº 10.278/2020.

Atenciosamente,

RENATO SAYÃO DIAS
Delegado de Polícia Federal
Chefe em exercício da DELEAQ/DREX/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SAYAO DIAS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/07/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141324316&crc=80EBC472.
Código verificador: **141324316** e Código CRC: **80EBC472**.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205 - Baú, Cuiabá/MT

